



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
CONCURSO PÚBLICO

O Tribunal de Justiça de Pernambuco e o Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação – IBFC, no uso de suas atribuições legais, tornam público a inclusão de candidato em situação sub judice no Resultado Final do concurso público em virtude da decisão judicial proferida nos autos de Agravo de Instrumento nº 0001184-79.2018.8.17.9000, conforme a seguir:

1. ALTERAR a pontuação e classificação da candidata abaixo como (sub judice) na listagem de Ampla Concorrência no resultado definitivo da Prova Objetiva e disponibilizar no site do IBFC a consulta da nota da prova discursiva:

TÉCNICO JUDICIÁRIO - TPJ / Judiciária - Polo 01 - Recife				
Inscrição	Nome	Documento	Nota da Prova Objetiva	Classificação
0774122-7	ISABELA MADRUGA DE MORAES MATOS (sub judice)	8138305	39,75	843

2. Ficam alteradas as posições sucessivamente dos resultados do cargo e polo acima.

Recife, 17 de maio de 2018.